



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 9ª Reunião Ordinária do exercício de 2019.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2019, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, reuniram-se os vereadores para a nona sessão ordinária de 2019. O Presidente da Casa, Moisés Ferreira procedeu a chamada e confirmou a presença dos seguintes Vereadores: Abraão Martins dos Santos, Ailton Bernardino de Lucena, Isabel de Araújo Damasceno, Josimar Viegas Nogueira, Lucas dos Santos Bastos Martins, Luciano Ferreira da Silva, Ricardo Rodrigues Maia, Vander Lucio Maia e da Assessora Jurídica. Após constatar o quórum regimental deu por aberta a reunião, fazendo o pronunciamento inicial e uma oração. Iniciada a pauta foi feita a leitura da ata da Sessão de 31 de Maio de 2019, e aprovada por 07 votos e 01 abstenção do Vereador Lucas Martins que estava ausente no dia. Fez-se a leitura do ofício 158/2019 – PM/SJV que responde o ofício 001/2019 da Comissão Permanente de Finanças, Fiscalização Financeira, Orçamento, Saúde e Bem Estar Social, encaminhando o Anexo I do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias com as atualizações requeridas, que fará parte integrante do projeto. Em prosseguimento a ordem do dia passou-se a leitura dos Projetos de Lei em pauta: o Projeto de Lei 008/2019, de 12 de abril de 2019, que Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2020 – LDO; O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira esclareceu que reuniram-se na tarde deste dia e emitiram parecer favorável ao projeto, após as adequações, logo o Projeto de Lei da LDO poderia ser colocado em tramitação. As Comissões Permanentes de "Redação, legislação e Justiça" e "Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor" também manifestaram favoráveis ao projeto, colocando-o em tramitação. Em seguida o Projeto foi colocado em discussão pelos Vereadores e encaminhado para votação. Foi aprovado em 02 (duas) votações por 07 votos favoráveis e 01 abstenção do Vereador Luciano da Silva por não ter comparecido a reunião das Comissões, embora convidado, não pôde estudar o projeto. O Projeto de Lei nº 013 de 29 de Maio de 2019 que "Altera a Lei Municipal nº 312 de 31 de agosto de 2001 e dá outras providências." Foi devolvido pelo Vereador Ricardo Maia que encontrava-se com vista do processo e colocado em tramitação após parecer favorável das 03 Comissões Permanentes da Casa e em seguida discutido pelos Vereadores. Em votação o projeto obteve 06 votos favoráveis com o voto do Presidente da Casa, 02 votos contra dos Vereadores Ricardo e Lucas e 01 abstenção do Vereador Luciano. Em segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

votação o Projeto obteve a mesma votação, 06x02x01. Encerrada a pauta, sem nenhuma manifestação, o Presidente convidou a todos para a próxima reunião dia 28 de junho de 2019 e encerrou a reunião às 18:47 hs. Lavrou-se a presente ata para constar, que após aprovada será assinada por todos.

Câmara Municipal de São José da Varginha

Projeto _____ Votação: 06 x 02 x 01

SALA DAS SESSÕES _____

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICE-PRESIDENTE

SEGRETÁRIO